

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4332/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. OFÍCIO Nº 1856/2023-SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANDRÉA BENFICA ALVES PREZZI, matrícula nº. 65.775-0, Chefe do Setor de Atendimento ao Público e Controle Documental, Símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 3606/2023-GS/SEMAD, de 18 de setembro de 2023, publicada no dia 21 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4315/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SME-20231359079, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI, matrícula nº. 72.103-0, Professor, N2-B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4312/2023-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SMS-20231450564, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora NATALEE AIRAM ARAUJO MENDONÇA, matrícula nº 73.365-9, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por não haver entrado em exercício no prazo legal, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de outubro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4269/2023-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. OFÍCIOS Nº 1012/2023-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02/01/2024 a 22/01/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora MARIA FERNANDA DAMIÃO NEGREIROS UCHÔA, matrícula nº. 72.932-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor Departamento de Engenharia e Arquitetura, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº. 1165/2023-GS/SEMAD, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2023, interrompida através da Portaria nº. 1395/2023-GS/SEMAD, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4233/2023-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. OFÍCIO Nº 1426/2023-STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 66.466-9, Encarregado de Serviços, símbolo

ES, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 3925/2023-GS/SEMAD, de 18 de outubro de 2023, publicada no dia 23 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230196439-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.087/2023 - SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.087/2023- SEMAD, vinculado ao Processo nº 20230196439-SEMTAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos, para atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor da empresa EDILSON ARAUJO DE PAIVA, CNPJ nº 04.233.881/0001-41, referente ao item 1, com o valor mensal de R\$ 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais), perfazendo o valor total anual de 92.760,00 (noventa e dois mil setecentos e sessenta reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 01 de Novembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: SEMAD-20230725482

PRIMEIRA CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDA CONVENIENTE: Banco Industrial do Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 31.895.683/0001-16. OBJETO: Concessão de empréstimo financeiro pela Segunda Conveniente, aos servidores beneficiados da Primeira Conveniente, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial, condicionada a renovação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, a cada 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei Complementar nº 199/2021, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 12.573/2022

ASSINATURAS:

Primeira Conveniente: Adamires França - Secretária Municipal de Administração.

Segunda Conveniente: Luiz Castellani Perez e Daniel Gargalhoni Moro - Representantes do Banco Industrial do Brasil S/A.

Natal (RN), 06 de novembro de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.061/2023

PROCESSO Nº 000934/2021-96- SMS

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavagem e engomagem de roupa hospitalar, em regime de comodato de todo o enxoval necessário ao pleno funcionamento de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Empresa: LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A.-CNPJ: 06.272.575/0060-08-Fone: (11) 4588-5019 / 5024 / 5063 - E-mail: licitacao@elisbrasil.com / rafael.reis@elis.com-End.: Av. Industrial João Francisco da Motta, 3.815-B, Bom Pastor, Natal/RN.-CEP: 59.060-480-Banco Bradesco - AG: 3491 - C/C: 38372-4

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e engomagem de roupa hospitalar, em regime de comodato de todo o enxoval necessário ao pleno funcionamento de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	KG	90.000	5,54

CADASTRO DE RESERVA

Item 01: Sem Fornecedores Aptos a Formação ao Cadastro de Reserva.

Natal(RN), 06 de Novembro 2023

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.024/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEMTAS-20220781184

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.